



PORTARIA Nº 1174 /SSO, de 22 de julho de 2009.

Aprova a homologação dos cursos da Fontoura Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Vôo Avião, parte prática, pelo período de 05 anos, da Fontoura Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1611 sala 02, Centro, CEP 98.801-570, na cidade de Santo Ângelo – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.035517/2008-91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional – Substituto